



PARECER Nº 616, DE 2026, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE A MOÇÃO Nº 69, DE 2024

De autoria do Nobre Deputado Bruno Zambelli, a moção em epígrafe tem por escopo manifestar votos de aplausos ao Excelentíssimo Conselheiro Doutor Renato Martins Costa, pela sua posse como Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) no exercício de 2024, bem como em reconhecimento à sua longeva trajetória jurídica e administrativa dedicada ao serviço público paulista, marcada pelo profissionalismo e humanidade.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes de 27/03/2024 a 04/04/2024, não recebendo emendas.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho, cabendo-nos apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 10, combinado com o artigo 33, II, do Regimento Interno.

Dessa forma, passa-se à análise de mérito. Inicialmente, cumpre destacar a inegável relevância pública, jurídica e institucional da homenagem objeto desta Moção.

A propositura visa render justa homenagem ao Excelentíssimo Conselheiro Doutor Renato Martins Costa, cuja posse para o quinto mandato como Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) coroa uma trajetória de dedicação exclusiva e exemplar ao Estado. A biografia do homenageado transcende o cumprimento do dever funcional, projetando-o como uma referência de ética, capacidade técnica e liderança na administração pública paulista.

O reconhecimento de sua carreira evidencia a excelência de um servidor que, desde a primeira colocação no concurso de ingresso ao Ministério Público em 1979, pautou sua conduta pelo brilhantismo e pela humanidade. Sua atuação multifacetada seja como Promotor de Justiça, Secretário de Governo, Professor na Academia de Polícia Militar do Barro Branco e na PUC-SP, ou como Conselheiro do TCESP desde 1994 demonstra um compromisso inabalável com a formação jurídica, a fiscalização responsável e o fortalecimento das instituições democráticas.

Assumir a presidência da Corte de Contas por cinco ocasiões (1997, 2004, 2012, 2018 e 2024) atesta a confiança absoluta e o respeito que detém entre seus pares.

Sob o aspecto da competência legislativa, a matéria é de inquestionável interesse estadual e regimental. O instrumento da Moção de Aplausos presta-se, justamente, a registrar nesta Casa de Leis o reconhecimento a personalidades que, por meio de seu trabalho, engrandecem o Estado de São Paulo, estando perfeitamente alinhada às atribuições deste Parlamento em valorizar os gestores públicos de notório saber e idoneidade.

Diante da relevância da biografia do homenageado e do mérito inquestionável da proposição, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da Moção nº 69/2024.

Capitão Telhada – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA NA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/5/2026.

Solange Freitas – Presidente

Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Teonilio Barba	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator
Guilherme Cortez	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator